



DECRETO MUNICIPAL Nº 126

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMS							
1401.1012200602.105	32902100	106	00	R\$	5.000,00		
1401.1012200602.105	33901400	11	00	R\$	20.000,00		
1401.1012200602.105	33903900	16	00	R\$	7.000,00		
1401.1030100932.219	33903000	49	51	R\$	50.000,00		
1401.1030100932.220	33903000	53	51	R\$	20.000,00		
1401.1030200612.154	33903900	58	51	R\$	100.000,00		
1401.1012200602.105	31901101	05	00			R\$	27.000,00
1401.1012200602.105	32912100	111	00			R\$	5.000,00
1401.1030100932.219	33903900	52	51			R\$	60.000,00
1401.1030200612.154	33903600	57	51			R\$	10.000,00
1401.1012200602.227	33903000	21	51			R\$	100.000,00
TOTAL				R\$	202.000,00	R\$	202.000,00
Decreto nº 126/2021		ANULAÇÃO					